



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA EM 05 DE AGOSTO 2024.

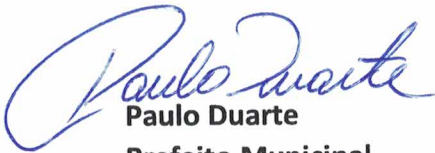
Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SEGURANÇA E VILANCIA ARVOREZINHA LTDA**, estabelecida na cidade de Arvorezinha/RS, na Rua Osvaldo Aranha, nº 614, Sala Esquina, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº **47.408.608/0001-13**, neste ato representado por seu representante **Sr. Cleber Bele**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9101457787 expedida pela SSP/RS e CPF nº 027.937.530-17. Doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o contrato nº 227/2024 de Prestação de Serviços de Vigilância Desarmada para as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Rodeio Bonito/RS, nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 02/2024 e demais condições conforme segue:

Cláusula Primeira: Da Retificação: Conforme cláusula segunda do contrato 227/2024, onde consta “a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** **mensalmente** o valor de R\$ 172.200,00” leia-se **anualmente** o valor de R\$ 172.200,00, sendo o valor mensal de R\$ 14.350,00 (quatorze mil e trezentos e cinquenta reais).

Cláusula Segunda: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito, 23 de agosto de 2024.


Paulo Duarte

Prefeito Municipal
CONTRATADA

SEGURANÇA E VIGILANCIA
ARVOREZINHA LTDA:47408608000113

Assinado de forma digital por SEGURANÇA E VIGILANCIA ARVOREZINHA LTDA:47408608000113
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, st=RS, ln=ARVOREZINHA, ou=31725974000166, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RF8 e-CNPJ A3, ou=presencial, ou=SEGURANÇA E VIGILANCIA ARVOREZINHA LTDA:47408608000113
Dados: 2024.08.23 09:11:55 -03'00'

SEGURANÇA E VILANCIA ARVOREZINHA LTDA
CNPJ nº 47.408.608/0001-13
CONTRATADA

Testemunha 1º 

CPF: 869.782.250-53



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87631204000186



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Testemunha 1° Ana
CPF: 024.263.850-30


De acordo em data supra:

Anilton Luiz Bortolini

OAB/RS 26.314

Assessoria jurídica